

## CONSELHO DE ARBITRAGEM

### PLANO DE ACÇÃO e OBJECTIVOS 2017-2020

No início do anterior ciclo Olímpico (2013-2016) e pela análise efectuada pela Direcção da Federação Portuguesa de Remo (FPR) conjuntamente com o Conselho de Arbitragem (CA) - ambos recém-empossados - ao sector da arbitragem, foram identificados os dilemas e constrangimentos deste sector do Remo Nacional e definidos objectivos com o propósito de serem ultrapassadas as dificuldades latentes neste domínio da arbitragem, concretamente da escassez de recursos humanos disponíveis e essenciais à arbitragem.

Com esse intuito e para superar o problema do reduzido número de árbitros em actividade, e por, devido a isso, os árbitros estarem sujeitos a uma actividade demasiado intensa, muitos com prejuízo para a sua vida pessoal/laboral, foram realizadas acções de formação de novos árbitros, tendo dessas acções resultado o aumento, embora insuficiente, do nº de árbitros inscritos e disponíveis. No entanto, no mesmo quadriénio, também outros árbitros abandonaram a actividade, uns por motivo de atingirem a idade limite para o desempenho da actividade, outros por questões pessoais ou indisponibilidade para a arbitragem.

A actual conjuntura do Remo em Portugal, ao nível dos recursos humanos, regista uma cada vez maior escassez de pessoas disponíveis (exclui-se daqui os remadores), para um cada vez mais exigente quadro legislativo e burocrático no âmbito da organização das Federações Desportivas e seus associados, no que diz respeito a incompatibilidades e exigência no número de indivíduos/recursos necessários para a constituição de órgão directivos e outros, o que faz com nem sempre a disponibilidade para a arbitragem esteja na linha da frente para os seus agentes.

No início da época 2013/2014 (início do ciclo), a FPR detinha nos seus quadros 11 árbitros (6 com a categoria Nacional, 2 Regional e 3 Estagiários), foi assim realizada formação de novos árbitros (a participação de 9 candidatos que frequentaram o curso N1) e formação para a mudança de categoria (3 candidatos ao curso N2 e 2 candidatos ao curso N3). Assim e após este início de projecto, entre “chegadas e partidas” da actividade conseguiu-se um ligeiro incremento no nº de árbitros no activo, sendo contudo ainda insuficiente para o nº de competições que o calendário Nacional apresenta, acrescendo o facto de o actual elenco da arbitragem e a sua dispersão territorial deixar algumas zonas do País sem os recursos necessários, com o inerente aumento dos custos com a arbitragem, por partes das organizações. Dos árbitros existentes, e atendendo à territorialidade, temos: Zona Norte - 6 árbitros (3 Nacionais e 3 Regionais); Zona Centro - 6 árbitros (2 Nacionais e 4 Regionais); Zona Sul - 6 árbitros (1 Nacional, 1 Regional e 4 Estagiários).

Em resumo, salta à vista que o reduzido número de árbitros, aliado à dispersão geográfica da modalidade e dos seus intervenientes, leva a que muitas vezes e pelas mais diversas razões, desde questões financeiras a questões pessoais, a indisponibilidade de uns árbitros não possa ser colmatada pela presença de outros, sem que haja um aumento significativo dos custos financeiros associados à Arbitragem.

Assim, as prioridades estabelecidas para este ciclo Olímpico, por parte do CA em conjunto com a Direcção da FPR são:

1. A criação de uma bolsa de árbitros de no mínimo de 10 árbitros por região (Norte, Centro e Sul), sendo que, de entre eles, pelo menos 6 sejam de categoria Regional ou Nacional. Este desígnio mostra-se premente para existirem assim os recursos necessários a nível Regional na realização de uma regata de pequena/média dimensão, em termos de arbitragem.
2. No início de cada época (e até 30 dias após aprovação/publicação do Calendário Anual de Regatas pela FPR) elaborar pré-convocatória de árbitros para as regatas de âmbito Nacional e aquelas sob organização da FPR. Com esta medida pretende-se assim dar aos árbitros uma maior capacidade de programação da sua disponibilidade para a arbitragem.
3. Levar a cabo todos os anos, de preferência antes de Dezembro, pelo menos um Curso de árbitros de nível 1 – Árbitro Estagiário, assim como um Seminário anual de árbitros, com vista a actualização/uniformização de conhecimentos técnico-práticos de arbitragem, bem como regulamentares. De igual modo, fomentar e aperfeiçoar o cumprimento do Plano de Carreira dos árbitros com o ministrar das avaliações intermédias para progressão de nível.
4. De entre os novos árbitros formados no ciclo anterior e de entre os mais antigos, iniciar percurso de formação autónomo e direccionado para a obtenção de licença de árbitro FISA. Esta medida ficará sempre dependente da disponibilidade dos candidatos quer em termos de tempo disponível para viagens ao estrangeiro, quer dos meios financeiros associados.

O Conselho de Arbitragem em 07 Janeiro de 2017

## PLANO DE CARREIRA

De acordo com o Regulamento de Arbitragem (RA) da Federação Portuguesa de Remo (FPR), só pode exercer a actividade de árbitro quem obtenha qualificação necessária para o efeito, após conclusão com aproveitamento e classificação bastante nos cursos ministrados pelo CA/FPR:

Nível	Curso de Árbitro:	Âmbito – Competições:	Limitações (Artº 4 RA)	Duração/Mudança de Nível (Artº 3º RA)
1	Estagiário	Regionais e Nacionais	Acompanhamento por árbitro de categoria superior.	1 Ano e 3 Campeonatos Nacionais (nº 2)
2	Regional	Regionais e Nacionais	Não pode desempenhar função de Presidente Júri.	2 Anos e 7 Campeonatos Nacionais (nº 4)
3	Nacional	Nacionais	Sem limitações.	Sem limitações.
	Internacional	Internacionais		

Após atingir o nível 3, há a possibilidade de frequentar o curso FISA de árbitro internacional, o qual tem requisitos próprios e que podem ser consultados no site World Rowing. Pode desde já referir-se o interesse da Direcção da FPR em que mais árbitros portugueses possam atingir este objectivo, além dos 3 árbitros que o conseguiram no passado.

Assim, define-se como plano de carreira dos árbitros nacionais o acima indicado, com as limitações e durações indicados.

## PLANO DE FORMAÇÃO 2017-2020

O CA, em parceria com a FPR, pretende levar a efeito com carácter anual as seguintes acções:

1. Seminário anual de árbitros
2. Curso de árbitros de nível 1 – Árbitro Estagiário
3. Curso de árbitros de nível 2 – Árbitro Regional (formação + exame para progressão para Nível 2)
4. Curso de árbitros de nível 3 – Árbitro Nacional (formação + exame para progressão para Nível 3)

## Curso de Árbitro estagiário (1º nível)

**Local e data:** Montemor-o-Velho, 18 e 19 de Fevereiro de 2017.

Poderão ser agendadas outras datas e/ou locais no caso de o número de inscritos o justificar.

**Destinatários:** Candidatos sem formação em arbitragem ou os que, já tendo essa formação, se mantiveram afastados do activo por mais de duas épocas e que pretendam voltar a exercer a função de árbitro.

### Plano Curricular:

ÁREA	ÁREAS CURRICULARES	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
			ESTAGIÁRIO 1º NÍVEL
FORMAÇÃO GERAL	1-Função e estatuto árbitro	Função e estatuto do árbitro	1
		Legislação e segurança	1
	2-Relacionamento Social/Pessoal	Comportamentos/relacionamentos interpessoais com agentes do remo. Ética desportiva e deontologia.	1
	3-Saúde	Suporte básico de vida/Primeiros socorros	5
<b>TOTAL FORMAÇÃO GERAL</b>			<b>8</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4-Âmbito de Actuação	História da organização /Estatutos	1
	5-Regras /Princípios	Regulamentos (Geral)	4
		Princípios Específicos	2
	6-Técnicas de Arbitragem	Metodologia/ Actuação Largada	1
		Metodologia/ Actuação em Água	1
		Metodologia/ Actuação Chegada	1
		Metodologia/Actuação Comissão Controle	1
	<b>TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>		
<b>TOTAL HORAS FORMAÇÃO</b>			<b>19</b>

**Custo:** Gratuito. A FPR suporta os custos de alojamento e alimentação. Despesas de transporte da responsabilidade dos candidatos.

## Reciclagem/Uniformização de Árbitros

**Local e data:** Montemor-o-Velho, 25 ou 26 de Março de 2017.

**Custo:** Gratuito. A FPR suporta os custos de alimentação e transporte, solicitando que os árbitros se possam deslocar com várias pessoas em cada viatura para redução de custos.

### Acção Anual de reciclagem/uniformização

Reciclagem (6h)	25/26 Março 2017	Acção obrigatória para todos os árbitros no activo (exclui estagiários 2017)
-----------------	---------------------	---

### Conteúdo programático:

Plano Curricular		
ÁREA CURRICULAR	UNIDADE CURRICULAR	
Regulamentos /Princípios	Regulamentos (Geral) – Alterações	1.5
	Princípios Específicos	
Técnicas de Arbitragem	Metodologia/ Actuação Largada + Regulamentos	1
	Metodologia/ Actuação em Água + Regulamentos	1.5
	Metodologia/ Actuação Chegada + Regulamentos	1
	Metodologia/Actuação Comissão Controle + Regulamentos	1
<b>TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>		<b>6</b>